



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA **GESTÃO**

EXERCÍCIO DE **2025**



LEGISLAR



FISCALIZAR



REPRESENTAR



OUVIR



TRABALHAR
POR VOCÊ

TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
COM A POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

1. APRESENTAÇÃO

Edson Rodrigo Camargo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, apresenta o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2025.

Durante este período, a Câmara Municipal cumpriu suas atribuições constitucionais e regimentais, realizando trabalho legislativo, fiscalizador e administrativo em benefício do município e da população. Assim este Relatório de Atividades da Gestão é um instrumento da Câmara que tem como objetivo apresentar de forma resumida, as atividades legislativas realizadas ao longo do ano de 2025, assim como o quantitativo de atos normativos e outros expedientes, emitidos no ano.

Também apresentamos uma prestação de contas do montante de receitas e despesas do ano, assim como os valores economizados e devolvidos ao Poder Executivo para serem aplicados em outros investimentos.

Todas as matérias legislativas, ou seja, atas das sessões, proposições, projetos e legislação podem ser consultadas em nosso site, no menu Leis e Atos Normativos.

Já as despesas do ano de 2025 podem ser consultadas em nosso Portal da Transparência, no site da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, menu Transparência > Despesas. Dúvidas, sugestões, críticas, elogios, denúncias, entre outros, podem ser encaminhados por meio dos canais de Acesso > Ouvidoria pelo site <http://www.cmrbi.pr.gov.br/index.ph> ou via correio eletrônico pelo e-mail camararbi@cmrbi.pr.gov.br.

2. SEÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 Estrutura Organizacional

Nos termos do art. 29, inciso IV, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, a composição das Câmaras Municipais deve observar critérios populacionais para definição do número máximo de vereadores em cada Município. Nesse contexto, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu enquadra-se na faixa populacional de Municípios com até 15.000 (quinze mil) habitantes, possuindo, portanto, limite constitucional de 9 (nove) vereadores, quantitativo que corresponde à atual composição do Poder Legislativo Municipal.

2.1.1 Legislatura 2025/2028

Nº	Vereadores
1.	Carlinhos Teles da Silva Junior
2.	Cleomar Muller de Anhaia
3.	Edson Rodrigo Camargo
4.	Elenice Silmara de Oliveira
5.	Jardel Ritter
6.	Jucimar Périco
7.	Luiz André Moreira
8.	Ricardo Kosmoski
9.	Valmir Matias de Oliveira

2.1.2 Mesa Diretora Biênio 2025/2026

Cargo	Nome
Presidente	Edson Rodrigo Camargo
Vice-Presidente	Jucimar Périco
1º secretário	Luiz André Moreira

2º secretário	Jardel Ritter
---------------	---------------

2.2 Sugestões e contribuições da população

A Câmara disponibiliza canal institucional online para a sociedade civil organizada levar diretamente ao Parlamento suas demandas em forma de ideias/sugestões denominado “**Banco de Ideias Legislativas**” – link: https://www.cmrbi.pr.gov.br/ideia_legislativa.php. Além deste canal o cidadão poderá enviar sua ideia por correspondência eletrônica (e-mail) endereçada ao e-mail institucional da Câmara: camararbi@cmrbi.pr.gov.br com os documentos assinados e digitalizados. Para informações tem o contato de whatsapp (42) 92000-7729. “É a democracia participativa em ação”.

2.3 Infraestrutura e Tecnologia

A Câmara Municipal já vinha bem estruturada da gestão anterior, mesmo assim demandava algumas melhorias de fundamental importância para seu andamento. No ano de 2025 foram adquiridos alguns equipamentos como microfones, estabilizador de imagens, aparelhos de celular android e Iphone, notebook, sistema windows, impressora, telefonia e sistema de gerenciamento na nuvem, entre outros. Todavia, muita coisa acabou se perdendo com a ocorrência do tornado de classificação F4 em 07 de novembro de 2025.

2.3.1 Melhorias Implementadas

Tipo	Quantidade
Modernização de equipamentos	09
Atualização de sistemas (nuvem)	02
Melhorias nas instalações	Contínua
Segurança de informações	Contínua

2.3.2 Sistemas em Operação

A Câmara está em fase de implementação da ferramenta SAPL e Portal Modelo desenvolvida pelo Programa Interlegis para informatizar e agilizar o Processo Legislativo. Um sistema sem custos para as casas legislativas, incluindo inclusive com a versão mais recente no SAPL, o Painel Eletrônico e compilação de textos articulados.

Tipo	Quantidade
Sistema Eletrônico de Gestão Legislativa	01 – SAPL – fase implementação https://sapl.riobonitodoiguacu.pr.leg.br/
Portal Institucional	01 – Portal Modelo - fase implementação https://www.riobonitodoiguacu.pr.leg.br/
Painel Eletrônico de Votação	01 – SAPL – fase implementação https://sapl.riobonitodoiguacu.pr.leg.br/

2.1 Recursos Humanos

A Câmara Municipal conta atualmente com quadro funcional composto por cargos efetivos e em comissão. Já o vínculo atualmente classificado como emprego público refere-se à

contratação temporária realizada por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), diante da necessidade excepcional de suprir a vacância do cargo de Procurador Jurídico. A vacância decorreu da exoneração do servidor anteriormente ocupante do cargo, em razão da conclusão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Entretanto, o ex-servidor ajuizou demanda judicial pleiteando sua reintegração ao cargo, situação que ainda se encontra pendente de decisão definitiva. Em razão dessa circunstância, em comum acordo com os demais membros da Mesa optamos, até o presente momento, por não promover concurso público para provimento efetivo da vaga, considerando que eventual decisão favorável ao servidor poderá resultar em seu retorno ao cargo.

Assim, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade administrativa, entendeu-se prudente aguardar a definição da demanda judicial antes da abertura de concurso público, evitando a possibilidade de provimento excedente para função, vez que a Câmara não teria demanda para dois Procuradores.

Tipo	Quantidade
Cargos em Comissão	05
Cargos Efetivos	04
Emprego Público	01
Total de Servidores	10

2.2.1 Capacitações Realizadas

A Câmara Municipal oportunizou, no decorrer do exercício de 2025, a participação de todos os servidores e vereadores em cursos, treinamentos, capacitações e eventos voltados ao aperfeiçoamento técnico, legislativo, administrativo e institucional.

Registra-se que apenas uma servidora não participou de atividades de capacitação durante o exercício, por manifestação de vontade própria, não havendo qualquer impedimento ou restrição por parte da Administração quanto ao acesso às oportunidades de qualificação disponibilizadas pelo Poder Legislativo.

Tipo	Descrição
Total de Servidores capacitados	09
Total de Vereadores capacitados	10
Horas de Treinamento	710 horas
Temas Principais: <ul style="list-style-type: none"> • Controle Interno e Externo • Vereança; • Leis Orçamentárias; • Licitações e Contratos; • Governança Digital; • Proposições no Legislativo; • Prestação de Contas; • Lei Orgânica e Regimento Interno; • Contabilidade Pública; • Improbidade Administrativa; • Outros. 	

3 SEÇÃO LEGISLATIVA

3.1 Proposições apresentadas e deliberadas

Foram apresentadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, e devidamente deliberadas pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, no decorrer do exercício de 2025, as proposições legislativas relacionadas a seguir, as quais, após regular tramitação e aprovação,

converteram-se em atos normativos primários no âmbito municipal. Do total de 98 proposições, 3 delas (propostas de leis), não foram deliberadas no corrente exercício. Registra-se, ainda, que as matérias legislativas não relacionadas na tabela subsequente não foram objeto de apresentação ou tramitação durante o exercício em referência.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS E DELIBERADAS					
Tipo	Apresentada	Aprovada	Rejeitada	% de aprovação	% de rejeição
Projetos de Lei Complementar	18	16	0	89%	0%
Projetos de Lei Ordinária	43	41	1	95%	1%
Projetos de Resolução	2	2	0	100%	0%
Projeto de Decreto Legislativo	2	2	0	100%	0%
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	0	0	0	0%	0%
Solicitações	30	30	0	100%	0%
Pedidos de Informação	2	2	0	100%	0%
Total de Proposições	97	94	1	97%	1%

3.2 Leis e Atos Normativos

Ao todo, foram 41 Leis Ordinárias sancionadas e 16 Leis Complementares.

Por sua vez, alguns atos normativos são editados pela própria Câmara para o tratamento de matérias de sua competência exclusiva, dispensada a sanção do Prefeito. São atos discricionários do Presidente da casa e regulamentares, não criam direito novo e independem de autorização plenária. Foram editados os seguintes:

Tipo	Quantidade
Leis Complementares	16
Leis Ordinárias	41
Decretos Legislativos	18
Resoluções	09
Portarias	22

3.3 Temáticas Legislativas

Considerando que nem todas as proposições legislativas, diga-se propostas de lei, possuem classificação temática expressa ou padronizada quanto à área de atuação a que se vinculam, os dados a seguir foram elaborados com base em análise interpretativa do conteúdo das matérias, podendo haver certa margem de erro na categorização adotada. Ainda assim, em uma avaliação geral da produção legislativa do exercício, entende-se que as proposições abrangeram os seguintes temas e respectivos quantitativos:

TEMÁTICAS LEGISLATIVAS	
Tipo	Quantidade
Educação	3
Saúde	1

Finanças e Orçamento	21
Assistência Social	5
Infraestrutura	10
Administrativo	21
Outros	4
Total	65

3.4 Sessões Plenárias

As sessões plenárias da Câmara Municipal encontram-se devidamente estruturadas e organizadas, sendo conduzidas de forma regular, eficiente e em conformidade com as disposições regimentais e legais aplicáveis.

De modo geral, verifica-se que os trabalhos legislativos desenvolvidos em plenário apresentam desempenho satisfatório, garantindo o adequado funcionamento das atividades parlamentares, a apreciação das matérias legislativas e o regular exercício das funções institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Tipo	Quantidade
Sessões Ordinárias	38
Sessões Extraordinárias	6
Sessão Solene	1
Sessão Especial	2
Total Geral das Sessões	47
Total possível de presença nas Sessões (9 Vereadores)	423
Total de ausências	8
Presenças efetivas	415
Frequência média dos Vereadores nas Sessões	98,11%

3.4 Transmissão das Sessões Públicas

Com exceção de algum imprevisto de natureza tecnológica, todas as sessões da Câmara foram transmitidas ao vivo pelos canais oficiais no Facebook e Instagram, por meio dos seguintes links:

Facebook	https://www.facebook.com/profile.php?id=100064141601051&mibextid=LQQJ4d
Instagram	https://www.instagram.com/camararbi?igsh=cGtnaDVod3p3NDE1&utm_source=qr

4 SEÇÃO FISCALIZATÓRIA

4.1 Plano Anual de Fiscalização

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu ainda não dispõe de um Plano Anual de Fiscalização formalmente instituído, encontrando-se atualmente em fase de regulamentação e implementação.

Até a efetiva consolidação desse instrumento, as atividades fiscalizatórias foram desempenhadas pelas Comissões Permanentes e, quando necessário, por comissões específicas, como as Comissões Especiais, constituídas nos termos regimentais.

Por sua vez, essas comissões atuam em conformidade com o Regimento Interno, realizando a análise e emissão de pareceres sobre as matérias submetidas à sua apreciação, dentro de seus respectivos campos temáticos.

Comumente, a atuação dessas comissões concentra-se na análise interna e rotineira de proposições legislativas submetidas à apreciação do Poder Legislativo, sendo os trabalhos subsidiados pelos elementos documentais, técnicos e jurídicos já disponíveis no âmbito da própria Câmara Municipal. Nesses casos, a instrução processual ordinária mostra-se suficiente para a formação do convencimento e emissão de pareceres, sem a necessidade de obtenção de informações ou elementos externos.

Assim, em razão de sua natureza cotidiana e inerente à atividade legislativa regular, não se mostra necessário relacionar os trabalhos das comissões na tabela seguinte, até mesmo em razão do elevado número de proposições analisadas, vez que tais atividades não configuram, propriamente, ações fiscalizatórias extraordinárias, mas sim atribuições ordinárias e rotineiras das comissões no exercício de suas competências regimentais.

Por outro lado, ainda que de forma esporádica, ocorrem apreciações de matérias ou demandas que vão além da análise legislativa ordinária, exigindo atuação fiscalizatória mais aprofundada por parte das comissões. Além disso, mesmo que raramente, também ocorre a análise de Notícias de Fato e Recomendações Administrativas. Nessas hipóteses, são promovidas diligências, expedidos requerimentos de informações e realizadas convocações de agentes públicos, com a finalidade de subsidiar os estudos técnicos, assegurar a fiscalização dos atos administrativos e contribuir para a adequada instrução do processo e das matérias legislativas. Estas, por sua vez, requerem apontamento no item seguinte:

4.2 Fiscalizações Realizadas

Tipo	Quantidade
Total de Fiscalizações Planejadas	7
Total de Fiscalizações Executadas	5
Taxa de Execução	71%

4.3 Áreas Fiscalizadas

Tipo	Quantidade
Educação	0
Saúde	0
Finanças e Orçamento	3
Administrativo	2
Assistência Social	0
Infraestrutura	1
Transparência	0
Outros	1
Total das Fiscalizações	7

4.4 Relatórios de Fiscalização

De todas as inquirições que demandaram atuação fiscalizatória específica, duas delas permanecem em andamento. Consiste na Recomendação Administrativa nº 26/2025 –

Procedimento Administrativo MPPR nº 0076.25.001594-8, para a qual foi constituída Comissão Especial, encontrando-se atualmente em fase de instrução processual, e, Notícia de Fato nº MPPR-0076.25.001539-3 - Ofício nº 743/2025, conforme demonstrado a seguir:

Tipo	Quantidade
Relatórios Emitidos	05
Relatório a emitir	02
Total de relatórios	07

4.5 Principais Constatações

Quanto às matérias legislativas analisadas e Recomendação Administrativa que tratava de Precatórios, todas foram devidamente instruídas e subsidiadas com elementos técnicos e documentais suficientes ao seu regular andamento, não havendo apontamentos ou diligências adicionais a serem registradas.

Em relação às demais demandas, as comissões competentes aguardam o encaminhamento de documentação complementar necessária para continuidade da análise e instrução processual.

4.6 Encaminhamentos Realizados

Até a presente data não houve encaminhamentos ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas ou outros órgãos de fiscalização e controle.

5. SEÇÃO DE COMISSÕES

5.1. Relação de comissões e composição

As Comissões permanentes têm por objetivo estudar e emitir pareceres ou relatórios sobre matéria submetida a seu exame. Cada Vereador, à exceção do Presidente, deverá participar, obrigatoriamente, de, pelo menos, uma comissão permanente, que são constituídas por três Vereadores. É obrigatório a realização de pelo menos uma reunião semanal, salvo se não houver matéria a apreciar. São comissões da Câmara com as seguintes composições:

Legislação, Justiça e Redação	
Presidente	Cleomar Müller Anhaia
Secretário	Elenice Silmara de Oliveira
Relator	Jucimar Périco

Economia, Finanças e Fiscalização	
Presidente	Luiz André Moreira
Secretário	Jardel Ritter
Relator	Ricardo Kosmoski

Urbanismo, Viação, Obras e Serviços Públicos	
Presidente	Carlinhos Teles da Silva Junior
Secretário	Cleomar Müller Anhaia
Relator	Luiz André Moreira

Educação, Saúde, Bem-Estar Social, Esporte, Cultura e Lazer	
Presidente	Jardel Ritter

Secretário	Jucimar Périco
Relator	Elenice Silmara de Oliveira

Agricultura e Meio Ambiente	
Presidente	Ricardo Kosmoski
Secretário	Carlinhos Teles da Silva Junior
Relator	Valmir Matias de Oliveira

5.2 Quantitativo de reuniões por comissão

QUANTITATIVO DE REUNIÕES DE COMISSÕES	
Tipo	Quantidade
Comissão de Legislação, Justiça e Redação	23
Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	18
Comissão de Urbanismo, Viação, Obras e Serviços Públicos	1
Total	42

5.3 Quantitativo de relatórios e pareceres emitidos

QUANTITATIVO DE RELATÓRIOS E PARECERES EMITIDOS	
Tipo	Quantidade
Comissão de Legislação, Justiça e Redação	64
Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	35
Comissão de Urbanismo, Viação, Obras e Serviços Públicos	1
Total	100

5.4 Principais matérias analisadas

As principais matérias analisadas no exercício confundem-se com as próprias temáticas da produção legislativa municipal, abrangendo Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar e Projetos de Resolução e de Decretos Legislativo, relacionados às áreas de Educação, Saúde, Finanças e Orçamento, Assistência Social, Infraestrutura, Administração Pública, entre outras matérias de interesse coletivo. Ao todo, foram apresentadas 65 proposições legislativas no decorrer do exercício de 2025, das quais 61 foram aprovadas, 1 rejeitada e 3 permaneciam sem apreciação até o encerramento do período analisado.

5.5 Audiências Públicas

A Câmara Municipal trabalha atualmente com duas formas de Audiência Pública: Avaliação das Metas Fiscais e discussão das Peças Orçamentárias.

Assim, para atendimento dos mecanismos de controle e transparência fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no art. 9º, § 4º, destaca-se a realização da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais, instrumento destinado à demonstração e avaliação do comportamento da receita, despesa, resultados fiscais e endividamento da Administração Pública. A referida audiência é realizada quadrimestralmente, nos meses de fevereiro, maio e setembro.

No Município de Rio Bonito do Iguçu, a convocação, agendamento de data e apresentação dos relatórios de execução orçamentária e de cumprimento das metas fiscais, compete ao

Poder Executivo Municipal, sendo as apresentações realizadas perante a Comissão Permanente de Finanças da Câmara Municipal a população em geral.

Além destas, a Câmara Municipal, através da Comissão Permanente de Finanças também promove audiências públicas próprias e específicas durante a tramitação das peças orçamentárias, especialmente na fase de discussão dos Projetos de Lei relacionados ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a participação popular e a transparência no processo de planejamento e definição das políticas orçamentárias do Município.

Tipo	Quantidade
Total realizado de Audiências Públicas	6
Temas Debatidos nas Audiências:	
Avaliação das Metas Fiscais	
1º quadrimestre	13
2º quadrimestre	19
3º quadrimestre	24
Plano Plurianual (PPA)	18
Lei Orçamentária Anual (LOA)	13
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	19
Total de participantes	106
Participação Média (pessoas por audiência)	17,67%

6. SEÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

6.1 Portal de Transparência

A Câmara Municipal criou espaço próprio destinado à transparência pública, disponível no site da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, denominado <**Portal da Transparência**>. Nesse ambiente, buscou-se estruturar mecanismos de acesso que possibilitem ao cidadão localizar as informações de forma mais célere, intuitiva e organizada, contemplando conteúdos relacionados à Estrutura Institucional; Informações Institucionais Gerais; Governo Digital e Acessibilidade; bem como informações de natureza Contábil e Financeira; de Pessoal; Administrativa; Orçamentária; Legislativa; Parlamentar e de Controladoria.

Além disso, o sítio eletrônico disponibiliza acesso específico denominado <**Transparência em Tempo Real**>, que direciona ao portal oficial do sistema Equiplano, plataforma utilizada pela Câmara Municipal para gerenciamento e divulgação das informações públicas, disponível no endereço no quadro.

As publicações de caráter obrigatório, especialmente aquelas relacionadas à estrutura digital mínima de transparência ativa, bem como as informações de interesse coletivo ou geral, encontram-se devidamente disponibilizadas e vêm sendo atualizadas de forma regular e periódica no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, conforme demonstrado a seguir:

Tipo	Descrição
Portal de Transparência próprio	https://cmrbi.pr.gov.br/transparencia.php
Portal de Transparência do sistema	https://riobonitodoiguacupr.equiplano.com.br:7085/transparencia/

Publicações Obrigatórias	Todas em dia
Atualização	Regular e periódica

6.2 Acesso à Informação

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu disponibiliza, há vários anos, canal eletrônico destinado ao acesso à informação pública em seu sítio oficial, denominado e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), em observância ao direito fundamental assegurado pela Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), sem prejuízo do pedido presencial. O sistema possibilita a qualquer cidadão a formalização de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica, permitindo o acompanhamento de prazos e o recebimento de respostas, em conformidade com os procedimentos previstos na legislação vigente. Também assegura a proteção dos dados pessoais dos solicitantes, observando os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa. O e-SIC foi estruturado buscando atender aos requisitos mínimos necessários ao efetivo exercício do direito de acesso à informação, contemplando mecanismos de transparência ativa e passiva. Embora ainda não seja recorrente por parte da população local a utilização desse instrumento, razão pela qual não houve registros de pedidos no exercício corrente, conforme demonstrado na tabela abaixo, o canal permanece plenamente ativo e funcional, contendo todas as possibilidades de atendimento previstas para o cidadão e garantindo amplo acesso às informações públicas disponibilizadas pela Câmara Municipal.

Tipo	Quantidade
Solicitações Recebidas	0
Solicitações Respondidas	0
Prazo Médio de Resposta	Não houve solicitações
Taxa de Atendimento	Não houve solicitações

6.3 Ouvidoria

Da mesma forma que o e-SIC, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu disponibiliza canal de Ouvidoria destinado ao atendimento da população, tanto de forma presencial quanto on-line, funcionando como importante instrumento de relacionamento entre o Poder Legislativo e a sociedade. A Ouvidoria é responsável pelo recebimento, análise, triagem e encaminhamento de manifestações dos cidadãos, abrangendo reclamações, sugestões, elogios, denúncias, solicitações, críticas e dúvidas, assegurando ao usuário meio adequado de participação e comunicação com a Administração Pública.

No exercício corrente, o servidor Norberto Carlos Algeri é o responsável pela operacionalização do canal, competindo-lhe o recebimento, classificação e encaminhamento das demandas aos setores competentes, bem como o acompanhamento dos prazos, controle das respostas aos solicitantes e elaboração dos respectivos relatórios de atendimento.

Embora também não seja recorrente a utilização desse canal pela população local, razão pela qual não houve manifestações registradas no período, conforme vemos na tabela a seguir, a Ouvidoria permanece plenamente ativa e funcional, contendo todas as possibilidades de atendimento previstas ao cidadão, garantindo o exercício do direito de participação e manifestação no âmbito da Câmara Municipal.

Tipo	Quantidade
Reclamação	0
Sugestão	0

Elogio	0
Denúncia	0
Solicitação	0
Crítica	0
Dúvida	0
Taxa de Resolução	Não houve manifestações

6.4 Comunicação Institucional

A Câmara Municipal conta com redes sociais ativas, mantidas de forma regular e atualizada, visando ampliar a transparência, a publicidade dos atos institucionais e o acompanhamento das atividades legislativas pela população. Atualmente, a comunicação com o cidadão é realizada por meio do sítio eletrônico oficial, além das plataformas digitais Instagram, Facebook e ferramenta de atendimento via WhatsApp, possibilitando maior aproximação entre o Poder Legislativo e a comunidade local, bem como o acesso facilitado às informações, notícias, transmissões, publicações oficiais e demais conteúdos de interesse público.

Facebook	https://www.facebook.com/profile.php?id=100064141601051&mibextid=LQQ
Instagram	https://www.instagram.com/camararbi?igsh=cGtnaDVod3p3NDE1&utm_sou
Sítio eletrônico	https://cmrbi.pr.gov.br/index.php#3
Watsapp	https://api.whatsapp.com/send/?phone=5542920007729&text&type=phone_r&app_absent=0

7 SEÇÃO FINANCEIRA

7.1 Receitas e Despesas

As receitas da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu decorrem exclusivamente das transferências financeiras realizadas pelo Poder Executivo Municipal destinadas à manutenção das atividades do Poder Legislativo, conhecidas constitucionalmente como Duodécimo.

Em síntese, o Duodécimo consiste no repasse mensal obrigatório previsto no art. 29-A da Constituição Federal, devendo ser efetuado pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês. Seu cálculo é realizado com base no somatório das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas pelo Município no exercício anterior, sobre o qual é aplicado o percentual constitucional correspondente ao porte populacional do Município, atualmente fixado em 7%, conforme dados populacionais divulgados pelo IBGE.

O valor anual apurado é posteriormente dividido em 12 parcelas mensais iguais, compondo o orçamento financeiro destinado à manutenção das atividades legislativas ao longo do exercício. Nesse contexto, o orçamento total do Poder Legislativo previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 foi de:

ORÇAMENTO/DUODÉCIMO		
Receita	Despesa	Sobras/devolução
3.700.000,00	2.411.342,57	1.288.657,43

As despesas decorrentes da manutenção e funcionamento da Câmara Municipal, quando comparadas às receitas recebidas a título de Duodécimo, resultaram em significativa economia orçamentária ao longo do exercício.

Os valores não utilizados foram devidamente devolvidos aos cofres públicos do Município ao encerramento do exercício financeiro, em observância aos princípios constitucionais da economicidade, eficiência, responsabilidade fiscal e boa gestão dos recursos públicos. Os percentuais relativos aos gastos com pessoal e ao atendimento dos limites constitucionais e legais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal foram devidamente observados no exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

LIMITES DE DESPESAS	
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Limite de Gastos (art. 20, III, a, LRF – limite máximo 6%) <ul style="list-style-type: none"> • Receita Corrente Líquida Ajustada = 113.002.793,40 (01/2025 a 12/2025) • Despesa Total com Pessoal = 1.919.958,28 (janeiro a dezembro/2025) • (-) Despesas não computadas = 3.064,96 Total das Despesas com Pessoal = 1.916.893,32	1,70%
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (Art. 29-A, I, CF - máximo de 7%) <ul style="list-style-type: none"> • Receita Orçamentária de 2024 do Município = R\$ 60.705.258,44 • Limite de repasse ao Poder Legislativo = R\$ 3.700.000,00 (estimativa LOA 2025) Total de gastos do Poder Legislativo de janeiro a dezembro de 2025 = R\$ 2.411.342,57	4,56%
Folha de pagamento da Câmara (Art. 29-A, §1º - máximo de 70%) <ul style="list-style-type: none"> • Valor das Transferências - R\$ 3.699.999,96 • Valor dos Vencimentos - exceto encargos e rescisões trabalhistas R\$ 1.701.041,31 	45,97%

7. ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

7.1 Parcerias Institucionais

As principais parcerias institucionais realizadas pela Câmara Municipal até a presente data concentram-se na cooperação com instituições públicas, financeiras e empresas especializadas em sistemas de gestão pública, visando assegurar o adequado funcionamento administrativo, financeiro e operacional do Poder Legislativo.

Dentre essas parcerias, destacam-se aquelas relacionadas à operacionalização da folha de pagamento dos servidores e agentes políticos, à disponibilização de empréstimos consignados com desconto em folha, bem como à contratação e gerenciamento de sistemas informatizados voltados à execução das atividades administrativas, contábeis, legislativas, patrimoniais, financeiras e de transparência pública do órgão, conforme segue:

Parceiro	Descrição
Banco do Brasil	Contrato de prestação de serviços financeiros (cobranças, pagamentos, débitos e gestão de contas e tarifas).
Sicredi	Convênio para empréstimo consignado com desconto em folha.
Interlegis	Ferramenta oficial (software) de gerenciamento e apoio ao Processo Legislativo.
Equiplano	Software de soluções integradas para gestão pública, contabilidade, recursos humanos, licitações, frotas, tramitação, transparência e serviços.

8. INDICADORES DE DESEMPENHO

8.1 Avaliação Legislativa

No que se refere a parte legislativa, embora a Câmara Municipal não tenha alcançado integralmente 100% das metas inicialmente previstas, verifica-se que, de forma geral, os indicadores de desempenho apresentados no exercício demonstram resultados satisfatórios, evidenciando o adequado desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas e fiscalizatórias, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na gestão pública.

Indicador	Meta	Realizado	Resultado
Taxa de Presença em Sessões	100%	98,11%	Atingida
Taxa de Aprovação de Proposições	100%	96%	Atingida
Prazo Médio de Tramitação <ul style="list-style-type: none">Proposição em regime normalProposição em regime de urgência	30 dias	24,96 dias	Atingida
¹ Execução do Plano de Fiscalização	100%	71%	Atingida
² Resposta a LAI em Prazo	100%	Não aplicável	Sem ocorrências

Notas: ¹A Câmara ainda não dispõe de Plano de Fiscalização, esta tabela mostra as fiscalizações isoladas.

²Indicador não mensurado por ausência de solicitações por parte dos cidadãos.

8.2 Prolegis

No que se refere ao desempenho institucional perante o Programa de Avaliação de Contas Municipais – PROLEGIS, a Câmara Municipal obteve nota 2,63 em uma escala de 0 a 10 pontos, resultado que evidencia a existência de baixo nível de maturidade em determinados critérios avaliados pelo programa.

Tipo	Nota
Avaliação da Atuação Governamental 2025	2,63

Entretanto, embora o índice alcançado demonstre a necessidade de aprimoramentos estruturais, procedimentais e normativos, o resultado também serviu como importante instrumento de diagnóstico institucional, permitindo identificar fragilidades, estabelecer prioridades e direcionar medidas corretivas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão legislativa, da transparência pública, da atividade fiscalizatória e da modernização administrativa.

Nesse contexto, a Câmara Municipal já vem adotando providências para elevar gradativamente seus indicadores de desempenho, destacando-se a implantação de ferramentas tecnológicas de apoio ao processo legislativo, fortalecimento dos mecanismos de transparência, estruturação de procedimentos internos, desenvolvimento de plano de fiscalização e aperfeiçoamento normativo e administrativo dos setores envolvidos.

Assim, embora o cenário atual ainda demonstre baixa maturidade institucional em alguns eixos avaliativos, verifica-se o comprometimento da Câmara Municipal com a melhoria contínua de seus processos, buscando elevar progressivamente sua pontuação e consolidar uma gestão cada vez mais eficiente, transparente e alinhada às boas práticas da administração pública.

8.3 Índice de Transparência Pública - ITP

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu alcançou expressivo resultado no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), obtendo índice de transparência de 95,74% de um total de 100 pontos, conquista que garantiu ao Poder Legislativo o recebimento do Selo Diamante, uma das mais elevadas certificações de transparência pública concedidas pelos órgãos de controle.

Tipo	Nota	Selo
Índice obtido na avaliação de 2025	95,74	Diamante



O resultado evidencia o comprometimento institucional da Câmara Municipal com os princípios da publicidade, transparência, acesso à informação e responsabilidade na gestão pública, demonstrando significativo avanço na disponibilização de informações de interesse coletivo e no fortalecimento dos mecanismos de transparência ativa e passiva.

A certificação recebida representa o reconhecimento dos esforços empreendidos pela administração legislativa na organização, atualização e ampliação das informações disponibilizadas ao cidadão por meio do Portal da Transparência, sítio eletrônico oficial, canais de comunicação institucional e demais ferramentas de acesso à informação pública.

Além disso, o índice alcançado reforça o compromisso contínuo da Câmara Municipal com a modernização administrativa, o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social e a promoção de uma gestão pública cada vez mais transparente, acessível e alinhada às boas práticas de governança pública. Próximo passo é buscar 100%.

9. DESAFIOS IDENTIFICADOS

Talvez o principal desafio enfrentado atualmente pela Câmara Municipal seja estimular uma participação mais efetiva da população nas atividades do Poder Legislativo. Observa-se que os munícipes, de modo geral, ainda apresentam baixa participação em Audiências Públicas, além de reduzida utilização dos canais institucionais de comunicação, Ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

Nesse contexto, não é possível afirmar com precisão se a baixa procura decorre do pleno atendimento informacional ou da ausência de interesse dos cidadãos em buscar e acompanhar as informações públicas disponibilizadas pelo Legislativo Municipal.

Tal cenário dificulta a mensuração mais precisa da efetividade das políticas de transparência, comunicação institucional e participação popular adotadas pela Câmara Municipal, podendo impactar diretamente o aprimoramento da gestão pública, da transparência ativa e do controle social exercido pela sociedade.

10. PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu pretende adotar medidas tendentes a:

1. Aprimorar os mecanismos de transparência pública, ampliando a divulgação de informações institucionais e facilitando ainda mais o acesso do cidadão aos dados e atos oficiais do Poder Legislativo;

2. Implantar sistema efetivo de gerenciamento e apoio ao Processo Legislativo, considerando que a ferramenta atualmente se encontra em fase inicial de implementação, ainda sem funcionamento pleno e integral disponibilização ao público e aos setores internos;
3. Estruturar e implementar Plano Anual de Fiscalização, visando organizar, planejar e fortalecer as atividades fiscalizatórias desenvolvidas pelas comissões e demais órgãos da Câmara Municipal;
4. Desenvolver mecanismos de avaliação e mensuração da satisfação dos usuários, por meio da realização de pesquisas de satisfação voltadas à qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal, bem como à efetividade das atividades legislativas e dos canais de participação popular.

11. CONCLUSÕES

Embora a Câmara Municipal desenvolva suas atividades com quadro de pessoal reduzido e ainda não disponha de servidor específico para gerenciamento exclusivo da área de transparência pública, observa-se o comprometimento dos servidores no desempenho de múltiplas atribuições, buscando atender de forma eficiente e responsável às exigências legais, administrativas e institucionais impostas ao Poder Legislativo.

Nesse contexto, o exercício de 2025 foi marcado por atuação administrativa e legislativa ativa, eficiente e efetiva, com cumprimento satisfatório das metas institucionais estabelecidas e observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Entretanto, verificou-se a necessidade de aprimoramento em alguns aspectos específicos, especialmente relacionados à atuação parlamentar, estrutura organizacional e fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e transparência, destacando-se:

Aperfeiçoamento da atuação parlamentar e da estrutura legislativa, especialmente mediante a implantação definitiva do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e do Portal Modelo, ferramentas que tendem a proporcionar maior efetividade, clareza, racionalidade administrativa e qualificação técnica ao exercício da função legislativa;

Criação e regulamentação de comissões temáticas mais específicas para atuação em áreas pontuais, bem como normatização mais detalhada da atuação das comissões já existentes;

Elaboração e implementação de Plano Anual de Fiscalização, com definição objetiva de metas, objetos fiscalizatórios, cronogramas, metodologias e padronização de relatórios;

Aperfeiçoamento dos aspectos procedimentais relacionados ao rito de julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, visando conferir maior segurança jurídica, publicidade e transparência aos procedimentos;

Formalização normativa dos canais de Ouvidoria e de acesso à informação, considerando que, embora os serviços já estejam em funcionamento regular, ainda carecem de regulamentação específica por meio de ato normativo próprio;

Realização de diagnóstico técnico do quadro de pessoal, com a finalidade de avaliar a suficiência da estrutura de apoio administrativo, técnico e jurídico da Câmara Municipal, bem como a implementação de medidas permanentes de capacitação e qualificação funcional, especialmente nas áreas legislativa, fiscalizatória, jurídica e de transparência pública.

Feitos os apontamentos que demandam maior atenção e aprimoramento institucional, conclui-se que, em linhas gerais, a Câmara Municipal cumpriu adequadamente suas responsabilidades constitucionais, legais e regimentais, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento administrativo, político e institucional do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Por fim, registra-se que para implantação dos sistemas eletrônicos a Câmara observa progressivamente critérios de acessibilidade digital.

Agradecemos a todos os vereadores, servidores públicos, órgãos municipais e à população em geral pela colaboração, apoio e participação no desenvolvimento das atividades legislativas ao longo do exercício de 2025.

Aprovado pela Mesa Diretora da Câmara em 22 de maio de 2026.

Publique-se o presente Relatório.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente da Câmara

QR CODE DE ACESSO

